ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.
Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

ANEXO 7
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Itapeva/SP
TIPO DE CONCESSÃO (1): Termo de Fomento nº 32/2025
FONTE DO RECURSO (2): Municipal
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão
OBJETO DA PARCERIA (3): Projeto **"JORNADA PARA A LUZ - RECOMEÇAR"**.

– prevê o atendimento com jovens e adultos com deficiência visual, com um espaço físico adaptado e com qualidade de serviço para atender 60 (Sessenta) Pessoas com Deficiência – PCD de ambos os sexos, com o objetivo de promover a habilitação e reabilitação do deficiente visual através do desenvolvimento da autonomia e independência pessoal, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários resgatando a autoestima e inserindo a pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho, enfrentando desigualdades e construindo novos direitos sociais, e, desenvolver ações de proteção para defesa e garantia de direitos sociais.

CNPJ: 04.810.983/0001-82
ENDEREÇO: Rua Tatuí, n° 99 - Vila Aparecida
CEP: 18401-120
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo
EXERCÍCIO (4): Agosto 2026
VALOR RECEBIDO (5): R$ 0,00

DOCUMENTO	DATA ASSINATURA	PERÍODO VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL – R$
Termo de fomento nº32/2025	26/11/2025	26/11/2025 – 25/11/2026	R$120.000,00

DATA DO DÉBITO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (6)	NATUREZA DA DESPESA (7)	VALOR – R$
			R$
			R$
		TOTAL	R$

TIPO DE CONCESSÃO (1): Termo de Fomento ou Termo de Colaboração;
FONTE DO RECURSO (2): Municipal, Estadual ou Federal;
OBJETO DA PARCERIA (3): Breve resumo da parceria, especificando público alvo, finalidade, e número de atendidos;
EXERCÍCIO (4): Mês de referência da Prestação de Contas encaminhada, conforme extrato bancário;
VALOR RECEBIDO (5): Valor recebido no exercício referido anteriormente (4);
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (6): Descrever os documentos fiscais (NF, Recibos, Holerites, Guias, etc), com seus respectivos dados;
NATUREZA DA DESPESA (7): Caracteriza a despesa executada, se RH, Gêneros Alimentícios, Combustível, Outros Materiais de Consumo, etc.

Itapeva (SP), 04 de Setembro de 2026.

PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO
Assinado de forma digital por PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO
Dados: 2026.09.05 12:01:11 -03'00'

PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO
PRESIDENTE